



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 090/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 08 de abril de 2020.

Senhoras e Senhores

GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

ASSUNTO: Orientações sobre entrega dos kits para o dia 09/04/2020 - DIA “D”

Considerando a continuidade das ações de assistência à comunidade escolar com a distribuição dos kits de alimentação, limpeza, material pedagógico que não foi entregue no último dia 27/03 e os kits do aluno específicos para os estudantes das creches com materiais didáticos e a necessidade do cumprimento do protocolo de contenção do COVID-19, apresentamos algumas orientações a serem adotadas no “Dia D”, 09/04, para a distribuição:

1. Os responsáveis pela entrega dos kits nas unidades de ensino deverão organizar o procedimento por turno, evitando aglomerações internas e externas à escola e, para isso, divulgar horários de entrega por turnos.
2. Garantir a distância de 1,5 m (um metro e meio) entre o colaborador responsável pela entrega e o início da fila, como também, entre os pais, responsáveis e/ou estudantes que vão receber os kits, nas filas de distribuição internas e externas à escola. Recomenda-se uma marcação prévia indicando a distância mínima entre os presentes.
3. A Gestão da Unidade deverá direcionar, no mínimo, dois colaboradores para auxiliar na organização das filas internas e externas à escola a fim de garantir a distância estabelecida e os demais protocolos de prevenção.
4. É indispensável a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) entregues nas unidades da Rede de Ensino de acordo com as orientações das autoridades sanitárias como importante medida preventiva. Além disso, antes de iniciar as atividades, é preciso que toda a equipe assista ao vídeo *Máscaras: O manual de instrução feito pela OMS para evitar erros*, disponível no seguinte link: <https://youtu.be/fSgIROmProM>.
5. As unidades receberão álcool para higienização das mãos de todos os presentes na entrada na unidade. Portanto, é importante que todas as pessoas (estudantes, responsáveis, etc.) tenham suas mãos higienizadas com álcool (disponibilizado para as escolas) no momento em que for entrar na unidade escolar.
6. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem prévia higienização das mãos, reforçando, sempre que necessário, as medidas básicas de higiene com os colaboradores, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

7. Manter objetos e superfícies de uso comum higienizados.
8. Os estudantes com dieta especial receberão os kits de alimentação em casa.
9. Há possibilidade de contratar pais do Programa Chegando Junto como apoio organizacional para esta ação na unidade escolar.
10. O quantitativo de kits distribuídos seguirá de forma estrita e taxativa de acordo com o censo apresentado à DEGRE até o dia 31/03/2020.
12. Para evitar aglomerações, pais e/ou responsáveis devem ser orientados a receber os kits e imediatamente retornarem às suas residências. Em caso de atraso no recebimento dos itens, os gestores deverão liberá-los e anotarão o contato para que, após o recebimento dos itens, sejam contatados para retornarem às unidades para receber o material disponibilizado.

Desejamos que todos e todas tenham um excelente e produtivo trabalho neste “Dia D”, 09/04, ao tempo em que agradecemos todo empenho, organização, responsabilidade, respeito e parceria, não apenas com os estudantes, mas com toda a sociedade recifense diante da inestimável contribuição que estão proporcionando por meio dessa enorme demonstração de solidariedade cujo envolvimento representa a essência da Páscoa.

Atenciosamente,

GEORGE PEREIRA

Diretor Executivo de Gestão de Rede